



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 510 , DE 17 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 10/07/2008 as férias do servidor GERALDO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, matrícula 342, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Atos e Despesas Relativas a Pessoal, da Subsecretaria de Controle Interno, marcadas para o período de 10/07/2008 a 08/08/2008, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned over the printed name and title of the President.